

Regulador de nível por flutuador NIVOSTOP® C



- Para líquidos agressivos
- Cabo FEP, juntas FPM, corpo PP
- Temperatura máxima 100 °C
- Contrapeso integrado
- Comprimento do cabo: 10 ou 20 m

APLICAÇÕES

Os reguladores de nível NIVOSTOP® / C são especialmente concebidos para uma utilização com líquidos agressivos (ácidos e bases compatíveis com PP, FEP e FPM).

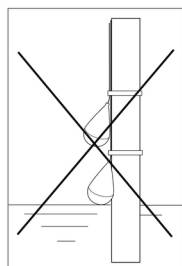
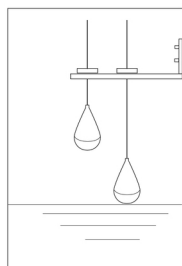
DESCRIÇÃO

O princípio de funcionamento do NIVOSTOP® / C é idêntico ao de outros produtos da gama NIVOSTOP® com contrapeso integrado.

O líquido bascula o regulador e aciona um contacto elétrico inversor. A comutação realiza-se na horizontal, tanto na subida como na descida da boia. Com o contrapeso integrado, o flutuador não sobe à superfície, limitando os riscos de bloqueio do cabo. O regulador permanece submerso e comuta num espaço reduzido.

Recomendações de montagem

Para uma montagem ideal, certifique-se de que o cabo seja instalado com um comprimento mínimo de 25 cm para permitir liberdade de movimento adequada. Evite utilizar o flutuador em ambientes com fluidos em movimento rotativo constante.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Funcionamento	Omnidireccional
Pressão máxima	2 bar
Índice de proteção	IP 68
Temperatura máxima	+100 °C
Densidade admissível	0,95...1,05
Ângulo de comutação	10°
Contacto	inversor, revestido a ouro
Poder de corte	1 mA / 4 Vcc – 5 A / 250 Vca
Cabo	4G x 0,5 mm ²

Materiais:

Cabo	FEP
Junta	FPM
Corpo	PP

Dimensões Ø 100 mm, altura 180 mm

Conformidade CE: O equipamento cumpre as exigências legais das Directivas Europeias em vigor.

CÓDIGOS E REFERÊNCIA

Código	Referência	Comprimento do cabo	Peso (Kg)
520 710	NIVOSTOP C-10	10 metros	1,9
520 720	NIVOSTOP C-20	20 metros	2,8
Acessório de fixação			
520 917	Suporte de cabo	Fixação para 1 cabo	-
520 919	Pinça de suspensão	Fixação para 2 cabos	-

GlobalAgua **BAMO**

C.E.Lusoworld II, Rua Pé de Mouro, Pav.36, Linhó, 2710-335 SINTRA
Tel. +351 219 237 720 www.globalagua.pt

e-mail comercial@globalagua.pt

Regulador de nível por
flutuador
NIVOSTOP® C

27-10-2025

NIV

520-04/1